



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.284/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**Autoriza alterar denominação de projeto, criar conta de despesa e suplementar recursos por Convênio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.345 de 04 de agosto de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Município a alterar a denominação do Projeto nº 1008, criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) a seguir discriminados:

## 5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Construção		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	238.750,00
	1013 – Transferência Convênio União/MAPA	

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Ministério da Agricultura através do Contrato de Repasse nº 939367/2022 – Operação 1086034-06 Feira do Produtor.

**Art. 3º** Autoriza o Município a criar conta e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a seguir discriminado:

## 8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### 3 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.182.0030.2055 – Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita	230.000,00
	1061 – Ministério do Desenvolvimento Regional	

**Art. 4º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional através do Processo nº 59052.014763/2023-70.

**Art. 5º** Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) a seguir discriminados:

## 5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Construção		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	28.000,00
	0001 – Recurso Livre	





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**Art. 6º** O crédito referido no artigo 5º será coberto com redução do seguinte programa:

## 5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Construção		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 14125	28.000,00

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 04 de agosto de 2023.**

**Fabiano Merence Brandão**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 04/08/2023**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...do...dias a contar de 04/08/2023